



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **CONEXÕES GALVANIZADAS** conforme características destacadas neste Termo de Referência para atender demandas da Gerência de Hidrometria;

2. JUSTIFICATIVA

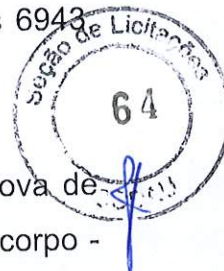
A aquisição de conexões galvanizadas é essencial para a CODAU atender às demandas do nosso parque hidrométrico, tanto para manutenções quanto para novas ligações. Estas conexões garantem a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, oferecendo durabilidade e resistência superior à corrosão. Isso resulta em uma maior vida útil das instalações e reduz a frequência de substituições e reparos, gerando economia a longo prazo. A confiabilidade das conexões galvanizadas assegura a integridade dos sistemas, contribuindo para a qualidade e a segurança das operações da CODAU;

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 COTOVELO 90°; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4"; confeccionado em ferro maleável; proteção superficial: galvanizado; rosca: bsp ; conformidade nbr's 6943, 6590, 6323, 6414; garantia mínima: 60 meses contra defeitos de fabricação;

3.2 LUVA SIMPLES; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4"; confeccionado em ferro maleável; proteção superficial: galvanizado; rosca: bsp ; conformidade nbr's 6943, 6590, 6323, 6414; garantia mínima: 60 meses contra defeitos de fabricação;

3.3 NIPLES DUPLO; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4"; confeccionado em ferro maleável; proteção superficial: galvanizado; rosca: bsp ; conformidade nbr's 6943 6590, 6323, 6414; garantia mínima: 60 meses contra defeitos de fabricação;



3.4 REGISTRO DE GAVETA BRUTO; DN: 3/4"; em bronze e haste a prova de explosão; classe: 400 wog para água fria; com as seguintes características: corpo - resistente com guias para cunha, fundido em liga de cobre de baixo teor de zinco forme norma asmt-b 584, liga 844, abnt- n8-96; rosca extra longa com reforço no fundo; sede saliente permitido o ajuste progressivo da cunha; haste reforçada e porca preme gaxeta longa em latão astm- b16; gaxeta tipo industrial em amianto grafitado; castelo envolvente e cunha com guias fundido na mesma liga utilizada no corpo; volante anatômico em zamac de acordo com astm ag-40a pintado eletrostaticamente; conformidade: abnt e pbqp-h;

4. DO PRAZO DE ENTREGA

- 4.1 O prazo de entrega dessas conexões listadas neste Termo de Referência será de no prazo máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do termo autorizativo da CODAU.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 A entrega se dará na condição CIF junto ao Almoxarifado Central do CODAU – Avenida Santos Guido nº 175 bairro Distrito Industrial neste município de Uberaba MG.

6. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contado a partir do recebimento e aceite definitivo da nota fiscal do equipamento;
- 6.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento

iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para CONTRATANTE;



7. DAS FICHAS TÉCNICAS

- 7.1 Para efetiva verificação da conformidade das conexões ofertadas, DEVERÃO os licitantes dar juntada de ficha técnica das conexões ofertadas, durante a licitação. A documentação será objeto de verificação por parte do pregoeiro quanto à conformidade da proposta, inclusive no que tange às medidas e nas condições morfológicas dos itens;

8. DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 Caso ocorra desconformidade no recebimento do material, todas as despesas decorrentes da devolução ficarão a expensas da empresa vencedora do certame;
- 8.2 O material deverá ser novo e de primeiro uso, com garantia de acordo com o fabricante, além de obedecer todas as características originais como acessórios e suas dimensões;
- 8.3 O material poderá ser rejeitado, quando em desacordo com este Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de até 15 (dias) corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento do bem objeto desta compra, atendendo os padrões de qualidade e quantidade requisitados, garantindo a excelência do bem fornecido, segundo as exigências legais;
- 9.2 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, estando sem amassados, quebrados, deformidades internas e externas, e no prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota

fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 9.3** Os materiais devem ser entregues em caixas apropriadas e que tenha como manusear tranquilamente pelo os servidores do almoxarifado;
- 9.4** A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura (eletrônica) para o fornecimento promovido;
- 9.5** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 9.6** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10. DA GARANTIA

- 10.1** A garantia dos materiais não poderá ser inferior ao prazo oferecido pelo fabricante;
- 10.2** O prazo garantia começará será contado a partir do Recebimento Definitivo do material;

Uberaba, 01 de agosto 2024



Elaborado por:



Tayllson Soares Ferreira
Assistente de Saneamento
Matrícula 2148

Revisado por:



André Dos Reis Amaral
Coordenador de Ligações e Cortes
Matrícula 2056



Armandino Chaves e Carvalho
Gerente de Hidrometração
Matrícula 1150

Aprovado por:



Giovanni Andrea Molinero
Diretor de Saneamento
Matrícula 1825